

PORTARIA Nº 2/SIA, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado UTGCA (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.169303/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: UTGCA;

II - código OACI: SNCH;

III - município (UF): Caraguatatuba (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 39' 27" S / 045° 29' 53" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 8 de julho de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1321/SIA, de 7 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, Seção 1, página 4.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO